

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 08/2021/PROACAD**

Concede afastamento parcial remunerado para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021.

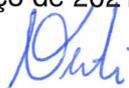
A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento parcial remunerado à professora **ELENICE PADOIN JULIANI ENGEL**, para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2021, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Socioeconômico - UNESC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 (oito) h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 01 de março de 2021.



**Prof.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**